

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032160/2021-21

Leopoldina-MG, 16 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 04, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a alteração no Plano de Ensino das disciplinas de Banco de Dados e Laboratório de Banco de Dados para o Curso de Engenharia de Controle e Automação

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009;
- A 5ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração **na ementa, unidades didáticas e bibliografias** dos Planos de Ensino das disciplinas de **BANCO DE DADOS** e **LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS**, conforme Planos em anexo.

Art. 2º Encaminhar esta Resolução à Diretoria de Graduação para as providências necessárias quanto ao registro no Sistema Acadêmico da instituição.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor no segundo semestre letivo do ano de 2021.

Leopoldina, 14 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 13:53)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/07/2021 e o código de verificação: c997bf99ea